

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICO - CPSMIC

CONTRATO DE PROGRAMA POLICLÍNICA REFERÊNCIA: 2025



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2025

CONTRATO DE PROGRAMA QUE CELEBRAM ENTRE SI OS MUNICÍPIOS DE BAIXIO, CEDRO, ICÓ, IPAUMIRIM, LAVRAS DA MANGABEIRA, OROS E UMARI E O ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS DIVERSAS ÁREAS DA ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA NA POLICLÍNICA REGIONAL DE ICÓ DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES.

Pelo presente instrumento, o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA**, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela sua Secretária da Saúde, **Tânia Mara Silva Coelho**, RG nº 96002330274 e CPF nº 743.027.793-49; e o município de **BAIXIO**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº **07.520.224/0001-73**, com sede estabelecida na Rua Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro, S/N, Praça dos Três Poderes CEP 63320-000, representado pelo Prefeito, **Sr. LUCIO ALVES BARROSO**, inscrito no CPF sob o número **866.252.683-72** residente e domiciliado na cidade de **BAIXIO - CEARÁ**; o município de **CEDRO** através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ. Nº **07.812.241/0001.84**, com sede estabelecida na Rua Deputado Moacir Aguiar, Nº 299, Centro, CEP 63.400-00, representada pela Prefeito, **Sr. FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ**, inscrito no CPF sob o número **262.798.693-10** residente e domiciliado na cidade de CEDRO - CE; o município de **ICÓ** através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. Nº **07.669.682/0001-79**, com sede da Prefeitura estabelecida na Av. Ilídio Sampaio Nº 2131, Centro, CEP 63.430-000, representada pela Prefeita, **Sra. AURINEIDE AMARO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **223.154.463-68**, residente e domiciliado na cidade de **ICÓ - CEARÁ**; o município de **IPAUMIRIM - CEARÁ** através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. **07.520.141/0001-84**, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua Coronel Gustavo Lima Nº. 230, Centro, CEP 63.340-000 IPAUMIRIM -CE, CEP, representado pelo Prefeito **Sr. WILSON ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o número **262.798.603-10**, residente e domiciliado na cidade de IPAUMIRIM

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail.consórcio.cpsmic@gmail.com.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

CEARÁ; o município de **LAVRAS DA MANGABEIRA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. **07.609.621/0001-16**, com Sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Maceno Nº 78, Centro – CEP 63.300-00, **LAVRAS DA MANGABEIR - CE**, CEP, representado pelo Prefeito **Sr. RONALDO PEDROSA LIMA**, inscrito no CPF sob o número 141.279.463-34, residente e domiciliado na cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ; o município de **ORÓS**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ **07.670.821/0001-84**, com da sede da Prefeitura estabelecida na Praça Anastácio Maia Nº 40 – Centro CEP 63.520-00, representado pelo Prefeito **Sr. TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**, inscrito no CPF sob o número **421.594.823-15**, residente e domiciliado na cidade de ORÓS - CEAR; o município de **UMARI**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita CNPJ. **07.520.372/0001-98**, com sede da Prefeitura estabelecida, na Rua Três de Agosto Nº 200, Centro – CEP 63.310-000, representado pelo Prefeito **Sr. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o número 785.061.823-87, residente e domiciliado na cidade de UMARI -CE; doravante denominados **CONTRATANTE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - Associação Pública**, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ** sob o Nº **13.044.206/0001-65**, com sede na Rua Benjamin Constant, S/N, Bairro Cidade Nova, no Município de Icó - Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, **SR. WILSON ALVES DE FREITAS**, CPF Nº **262.798.603-10**, residente e domiciliado em IPAUMIRIM, Estado do Ceará, doravante denominados **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PROGRAMA**, para prestação de Serviços Públicos de Saúde, nas diversas áreas da atenção à saúde especializada, no âmbito do território dos Municípios e Regiões de Saúde mediante condições estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidas na **Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990** e outras normatizações estabelecidas,

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail.consórcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BAIXIO Nº Lei Nº 426/2010, de 19 de abril de 2010, de CEDRO - Lei Nº 314/2010 de 19 de maio de 2010, de ICÓ - Lei Nº 742/2010 de 10 de maio 2010, de IPAUMIRIM - Lei Nº 128/2010, de 27 de abril de 2010, de LAVRAS DA MANGABEIRA – Lei Nº 185/2010, de 19 de maio de 2010, de ORÓS, Lei Nº 043/2010, de 20 de maio de 2010, de UMARI, Lei Nº 150/2010, de 12 de maio de 2010 e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes.

DIRETRIZES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os Consórcios Públicos de Saúde do Ceará integram o Sistema Único de Saúde, suas ações e serviços de saúde serão executadas em consonância com diretrizes do SUS e normas estabelecidas:

§ 1º Aplica-se aos Consórcios Públicos de Saúde o princípio da direção única, e os respectivos atos constitutivos disporão sobre sua observância;

§ 2º O CER e as Policlínicas são componentes das Redes de Atenção à Saúde, gerenciados pelos Consórcios Públicos de Saúde, em especial na retaguarda aos procedimentos especializados demandados pelas equipes de saúde da Estratégia Saúde da Família.

§ 3º Os Consórcios Públicos de Saúde observarão as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, admissão de pessoal e à prestação de contas;

§ 4º Os Consórcios Públicos de Saúde poderão desenvolver outras ações intersetoriais, relacionadas à saúde e de interesse à saúde;

§ 5º As funções de Direção e de Assessoria serão preenchidas por critérios técnicos, tais como: competência técnica, profissionais de nível superior com experiência comprovada na

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail.consórcio.cpsmic@gmail.com.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Gestão e ou Saúde Pública e, referendados em Assembléia Geral.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – Constitui objeto deste Contrato de Programa a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da **Policlínica Regional de Icó Dr. Sebastião Limeira Guedes**, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde:

§ 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados:

ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA;

ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO;

ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES.

§ 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados em Assembléia Consorcial.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA – A prestação de serviços pelo contratado dar-se-á por meio de pactuação entre os entes consorciados e metas estabelecidas, de acordo com a análise de situação de saúde e prioridades sanitárias definidas no Plano Regional de Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA – Compete aos prestadores de serviços: **Policlínica Regional de Icó Dr. Sebastião Limeira Guedes**

1. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada, primando

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail.consórcio.cpsmic@gmail.com.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

sempre pela qualidade da prestação dos serviços e integralidade do cuidado na unidade e na rede de serviços e orientar os usuários da importância da vinculação com a Atenção Primária;

2. Garantir a utilização e alimentação dos sistemas de informações oficiais vigentes (Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGES), FastMedic, SIA ou outro sistema de informação estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado;
3. Manter atualizado os sistemas de informação: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), SIA/SUS, SIGES, entre outros, estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado;
4. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade semestralmente ou diante das seguintes situações: contratação de novo profissional, aquisição de novo equipamento ou publicação de portaria com nova habilitação;
5. Reprogramar a Programação Pactuada Consorciada (PPC) anualmente ou diante das seguintes situações: habilitação de novos serviços que garantam novos recursos à unidade, alteração na capacidade instalada de oferta de serviços da unidade ou ajustes necessários para resolução de glosas na produção informada;
6. Implantar sistema de custo;
7. Dispor de serviço de arquivo, guarda de documentação em segurança, conservação do inventário dos bens patrimoniais cedidos e adquiridos, prontuários dos pacientes nos prazos previstos em lei e a garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes, toda documentação dos trabalhadores;
8. Avaliar o atendimento e o nível de satisfação dos usuários;
9. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações cedidos ao Consórcio, sendo responsabilizará pelos serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, e prestar contas por meio de inventário, relatório e outros instrumentos solicitados pela Secretaria da Saúde do Estado – SESA;
10. Transferir integralmente ao contratante, em caso de rescisão, saída e extinção do consórcio, todos os bens, patrimônio, legados, doações, bens adquiridos e destinados ao consórcio, bem como excedente financeiro, decorrente da prestação de serviço;

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

11. Afixar, em lugar de destaque e de fácil visibilidade, a missão, e a carta de serviços atualizada das especialidades e atividades prestadas pelo consórcio e quem financia;
12. Disponibilizar nos sites, regularmente, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação Estadual e Federal, bem como em atendimento ao que prevê o art. 52 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): os relatórios de gestão, Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, Relatório de Gestão Fiscal - RGF, e toda modalidade de compra e atos publicados no diário oficial, editais de seleção pública, o Contrato de Programa, o Contrato de Rateio, Estatuto, Regimento, Leis do Consórcio, estatísticas de atendimento e demais informações sobre o funcionamento do Consórcio (independente do DOE);
13. Aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados em estrita obediência aos contratos de programa e de rateio, prestação de serviços, cronograma de desembolso. Não sendo permitido assumir compromissos sem garantia prévia de disponibilidade de recursos;
14. Dispor de forma atualizada e validada pelo Conselho Consultivo de:
 - a. Protocolos clínicos;
 - b. Protocolos de referência e contrarreferência;
 - c. Regimento Interno por unidade.
15. Fornecer aos usuários atendidos, uma via da contra-referência circunstanciada do atendimento prestado com plano terapêutico pós-alta do SIGES para os serviços de atenção primária, o qual deverá constar, os seguintes dados:
 - a. Identificação completa do paciente;
 - b. Nome do município que referenciou;
 - c. Localização do Serviço;
 - d. Motivo do atendimento (CID);
 - e. Data do início e término do tratamento;
 - f. Procedimentos e conduta clínica realizada;
 - g. Diagnóstico definido;
 - h. Plano terapêutico instituído e/ou sugerido pela equipe multidisciplinar e/ou

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail: consórcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

especialistas;

- i. Assinatura e carimbo do profissional que realizou o atendimento.
16. Promover qualificação e atualização permanente dos profissionais da saúde visando o aprimoramento técnico, melhoria das práticas e a qualidade da prestação dos serviços ofertados pelo consórcio;
17. Trabalhar o processo de Educação Permanente no apoio ao manejo, estratificação de risco, matriciamento e planos de cuidado das linhas de cuidado prioritárias entre a Policlínica Regional de Icó e os profissionais da APS na região;
18. Garantir a oferta de 100% das vagas pactuadas de primeira consulta em cada especialidade em no mínimo 11 meses do ano;
19. Informar, mensalmente, até o 20º dia do mês, aos CONTRATANTES, através do Sistema de Regulação o quantitativo de serviços a serem ofertados em cada especialidade no mês subsequente, bem como a agenda dos profissionais para o período retromencionado, tudo com a finalidade de manter atualizada a "Central de Regulação";
20. Elaborar e enviar ao Conselho Fiscal, quadrimestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras, os quais deverão ser remetidos, acompanhado de ata do aludido Conselho, aos CONTRATANTES;
21. Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes ao CONTRATO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas;
22. Disponibilizar aos novos colaboradores um manual, contemplando a missão, visão, valores, organograma, fluxo de entrada e saída dos usuários, as normas, princípios que regem a administração pública positivado na Constituição Federal de 1988, as diretrizes do SUS embasadas na lei Nº 8.080, entre outros;
23. Promover reuniões sistemáticas com os colaboradores, gestores municipais de saúde e direção do consórcio, de forma a aprimorar o planejamento estratégico e o desenvolvimento das atividades realizadas na Policlínica Regional de Icó.

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail consórcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

transparência dos Consórcios Públicos de Saúde para fins de celebração do contrato de rateio e recebimento dos repasses do Estado do Ceará.

25. Atender ao disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a qual dispõe do quantitativo mínimo de produtividade por Centro Especializado em Reabilitação – CER:

Quadro 2: Quantitativos Mínimos de produtividade por porte de CER.

Tipo de CER	Produção da Equipe Multiprofissional (Exceto Médico)	Produção da Equipe Médica	Produção SIA/SUS Mínima (Mensal)
CER II	2.150	256	2.406

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

CLÁUSULA SEXTA - Compete aos CONTRATANTES:

1. Estabelecer diretrizes, normas, procedimentos, protocolos e fluxos assistenciais;
2. Avaliar o desempenho e o cumprimento das metas e qualidade dos serviços prestados, incluindo e excluindo serviços de acordo com as necessidades identificadas, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial;
3. Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio e a execução do contrato, de acordo com os indicadores e metas estabelecidas, cumprindo o cronograma de desembolso dos recursos financeiros previstos no Contrato de Rateio visando o desenvolvimento e a manutenção dos Consórcios;
4. Prever nos Orçamentos Estadual/ Municipal e nos Planos Estadual/Municipal de Saúde a criação, o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos Consórcios;
5. Inserir no orçamento e no plano municipal a criação, o desenvolvimento, a implantação e manutenção dos Consórcios Públicos de Saúde;
6. Captar recursos federais, junto ao Ministério da Saúde e a outros órgãos financiadores para o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos Consórcios;

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail consórcio.cnsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

7. Apoiar o desenvolvimento das ações que visem a qualidade da prestação de serviços, a preparação para certificação e manutenção da acreditação, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SESA para este processo;
8. Agendar as consultas e os exames programados mediante central de regulação dos municípios consorciados, em conformidade com as linhas de cuidado, protocolos pactuações, entre outros instrumentos de gestão estabelecidos;
9. Dar suporte técnico e jurídico na implantação, no acompanhamento e no desenvolvimento dos Consórcios;
10. Articular ações intersetoriais com órgãos da Administração Pública que favoreçam a operacionalização dos Consórcios.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos financeiros poderão ser repactuados anualmente, de acordo com o cumprimento de metas programadas ou outro índice estabelecido previamente pela Secretaria da Saúde do Estado, como pelas necessidades apontadas no Plano Regional de Saúde:

§ 1º Os recursos repassados ao contratado poderão ser aplicados no mercado financeiro, e os resultados da aplicação deverão ser revertidos integralmente na aplicação do objeto do Contrato de Programa;

§ 2º Além dos recursos financeiros repassados pelos **CONTRATANTES** para a execução do objeto do presente contrato de programa, outras fontes de recursos poderão ser obtidas por meio de receitas de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações financeiras, para que os serviços possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde.

§ 3º Os valores repassados para complementar o Piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira através da Lei nº 14.434/2021 por parte da União ficarão sujeitos ao efetivo repasse para integrar a verba a ser destinada aos Consórcios Públicos de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

DOS VALORES DOS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA – O valor do repasse de recursos financeiros será anual, destinado ao custeio para manutenção do Consórcio, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DOS RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA NONA – As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes consorciados, em função das especificidades requeridas, por pessoal contratado por tempo determinado e por empregados pertencentes ao quadro da associação pública e prestadores de serviços pessoas físicas e Jurídicas:

§ 1º – O pessoal admitido em Concurso Público de Provas e Títulos para pertencer ao quadro definitivo do Consórcio Público de Saúde, terá sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

§ 2º – Quando o provimento ocorrer para contratação temporária deverá ocorrer mediante seleção pública.

DAS DESPESAS COM PESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA – As despesas do Consórcio Público de Saúde e de suas Unidades Assistenciais com pessoal deverão seguir o planejamento físico/funcional das unidades desde que observados os ditames legais:

§ 1º O total das despesas realizadas com pessoal deverá ser informado quadrimestralmente até 15 dias antes do final do prazo de envio da RGF para cada ente consorciado com finalidade de consolidação do mesmo;

§ 2º Os Consórcios não poderão criar cargos, admitir ou contratar pessoal, gerar aumento de despesas com pessoal, fora do limite do teto de gastos acima estabelecido e sem estudo prévio do impacto financeiro e previsão orçamentária-financeira.

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail: consorcio.cpsmic@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

DA AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – os entes consorciados são responsáveis pelo monitoramento, auditoria, controle e avaliação da execução do contrato e outras ações cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento do desempenho do **Consórcio Público de Saúde**.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O consórcio deverá dar ampla divulgação em meios eletrônicos e de fácil acesso público a prestação de contas, relatórios, contrato de programa, contrato de rateio, entre outros instrumentos de gestão do Consórcio em observância ao disposto na **Portaria Conjunta CGE/SESA nº 01/2020**.

§ 1º O contratado deverá apresentar relatórios conforme periodicidade definida, ou quando solicitado, sobre a execução deste contrato, comparando as metas pactuadas com os resultados alcançados, tudo em consonância com esse instrumento;

§ 2º A prestação de contas deverá ser feita pelos seguintes instrumentos:

1. Relatório mensal com modelo sugerido pela SESA: prazo de até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, incluindo dados que não estão registrados nos sistemas utilizados, como:
 - a. Tratamentos concluídos por especialidade em comparativo com os tratamentos iniciados/ mensal;
 - b. Número de pacientes em tratamento de ortodontia;
2. Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários a ser apresentado bimestralmente até o seu quinto dia útil após o encerramento do bimestre;
3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - bimestral: até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre;
4. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – quadrimestral: até 30 (trinta) dias após o encerramento do quadrimestre;
5. Relatório anual do inventário dos bens dos Consórcios, Policlínica Regional de Icó, com o nome, especificação, quantidade, nº do tombamento, até o dia 5 (cinco) do mês



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

subsequente

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O monitoramento e avaliação do contrato caberá aos entes consorciados com o apoio do Gestor do Contrato, Conselhos Consultivo e Fiscal:

§ 1º A responsabilidade pelo monitoramento, avaliação da produção e desempenho assistencial, para fins de repasses financeiros, caberá a Secretaria Executiva de Atenção Saúde e Desenvolvimento Regional;

§ 2º Da análise da avaliação do cumprimento das metas e impacto financeiro poderá ser feita repactuação das metas e indicadores estabelecidos e o correspondente reflexo econômico-financeiro, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Programa, na forma e limites estabelecidos em Lei. As alterações quanto aos aspectos financeiros ocorrerão mediante Termos Aditivos ao Contrato de Rateio;

§ 3º A avaliação de indicadores e os resultados de desempenho serão acompanhados pela alimentação dos sistemas de informações oficiais vigentes (FastMedic, SIGES, SIA, SISCAN ou outro sistema de informação estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado);

§ 4º Os contratantes e o Consórcio Público de Saúde da Área Descentralizada designará os membros dos Conselhos Consultivos e Fiscais que se reunirão quadrimestralmente ou quando necessário para proceder à avaliação do cumprimento das metas, que deverão ser apresentadas em Assembleia Geral.

§ 5º Fica a Servidora Estadual, **TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, RG Nº **99099135921 SSP/CE**, CPF **314.701.733-87**, Matrícula **301513.1.2**, designado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará como **Gestor (a) do Contrato de Programa** será o responsável pelo monitoramento e avaliação do mesmo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – o contrato de programa terá vigência anual, de janeiro a dezembro do exercício de 2025, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo prorrogado, após avaliação de desempenho, que demonstre os resultados alcançados.

Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail consórcio.cpsmic@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 29/01/2025, às 15:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0359-5AD4-92C1-2248.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre os entes consorciados ou, unilateralmente, nas seguintes hipóteses:

1. Se houver alteração do Estatuto, Contrato de Programa, ou descumprimento das Cláusulas de Contratos em descumprimento às normas legais;
2. Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável;
3. Não cumprimento de metas, objetivos e finalidade o qual foi destinado e atendimento insatisfatório aos usuários.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor e disponibilizado no site do Consórcio.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para resolver as questões relacionadas com o presente Contrato que não puderem ser resolvidas por meios administrativos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza-CE de de 2025.

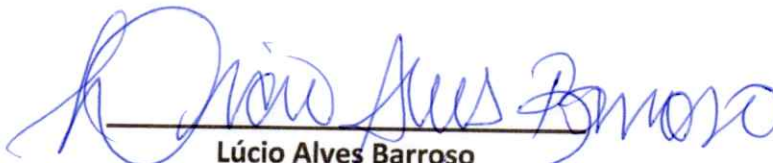
Rua Benjamin Constant, Nº 978, Cidade Nova, CEP: 63430-000 - Icó/Ceará

e-mail: consorcio.cpsmic@gmail.com

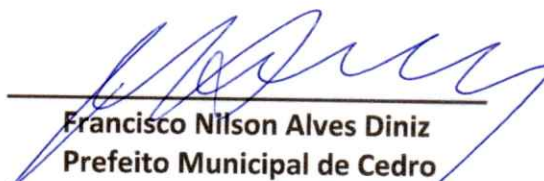


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

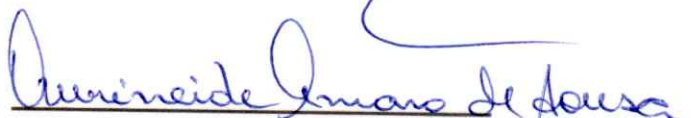
Tânia Mara Silva Coelho
Secretária de Estado da Saúde do Ceará



Lúcio Alves Barroso
Prefeito Municipal de Baixo



Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal de Cedro



Aurineide Amaro de Sousa
Prefeita Municipal de Icó



Wilson Alves de Freira
Prefeito Municipal de Ipaumirim



Ronaldo Pedrosa Lima
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Tereza Cristina Alves Pequeno
Prefeito Municipal de Orós

Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeito Municipal de Umari

Wilson Alves de Freira
Presidente CPSMIC



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA

Considerando variáveis como o planejamento orçamentário, necessidades apontadas em cada Plano Regional de Saúde, peculiaridades dos municípios consorciados no que diz respeito à cobertura do acesso à Atenção Primária, percentual de agendamentos e falta de pacientes, assim como protocolos internos e características inerentes a cada especialista, segue a Tabela 1 que trata de parâmetros médios para atendimento nas especialidades, procedimentos e exames. Ressalta-se, portanto, que dependendo da realidade de cada região, a unidade deverá realizar overbooking buscando sempre a utilização da capacidade máxima de oferta e produção.

Tabela 01: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS*

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (MÊS)	LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (ANO)	OBSERVAÇÃO
Cardiologia	160 consultas	1.920 consultas	Profissional para cardiologia e exames
Endocrinologia	180 consultas	2.160 consultas	
Gastro-Endoscopia Diagnóstica	160 consultas	1.920 consultas	
Mastologia	100 consultas	1.200 consultas	
Otorrinolaringologia	170 consultas	2.040 consultas	
Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia)	120 consultas	1.440 consultas	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Urologia	160 consultas	1.920 consultas	
Clínica Cirúrgica	160 consultas	1.920 consultas	Incluído pequenas cirurgias
Ginecologia	160 consultas	1.920 consultas	
Gineco-Obstetria de alto risco	100 consultas	1.200 consultas	
Traumato-Ortopedia	320 consultas	3.840 consultas	
Pediatra	120 consultas	1.440 consultas	
Dermatologia	160 consultas	1.920 consultas	
Total	2.070 consultas	24.840 consultas	

Observação: Os contratantes poderão agendar entre 80-90% desta oferta considerando uma média de 10-20% necessária a regulação interna para garantia da integralidade da assistência (Anexo III)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Tabela 02: CONSULTAS ESPECIALIZADAS - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

CONSULTAS MULTIPROFISSIONAL	PARÂMETRO	LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (MÊS)	LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (ANO)	OBSERVAÇÃO
Fisioterapia	60 h	130 consultas /520 procedimentos(650)	7.150 consultas/ procedimentos	
Terapia Ocupacional	30 h	130 consultas/180 procedimentos(310)	3.410 consultas/procedimentos	
Enfermagem	40 h	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	17.050 consultas e procedimentos	
Nutrição	40 h	360 consultas/procedimentos	3.960consultas/procedimentos	
Psicologia	40 h	180 consultas/procedimentos	1.980 consultas/procedimentos	
Farmácia clínica	40 h	180 consultas/procedimentos	1.980 consultas/procedimentos	
Fonoaudiologia	30 h	130/consultas/procedimentos	1.430 consultas/procedimentos	
Serviço social	30 h	180 consultas/procedimentos	1.980 consultas/procedimentos	
Total		3.540 consultas/procedimentos	38.940 consultas e procedimentos	

Observações:

1. Carga horária padrão para 01 profissional nessa carga horária exemplificada. Cada unidade deverá fazer a conversão de oferta de consultas, procedimentos e exames dependendo do total de carga horária semanal e número de profissionais.
2. Nas Unidades que possuem o serviço do Centro Especializado em Reabilitação (CER), inserir quadro com serviços e procedimentos específicos de acordo com o instrutivo do Ministério da Saúde.



SADT	LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (MÊS)	LIMITES ENCONTRADOS NAS OFERTAS PROPOSTAS NOS DIAGNÓSTICOS (ANO)	OBSERVAÇÕES
MAPA	20	240	
Ecocardiograma	140	1.680	
ECG	528	6.336	
Ergometria*	60	720	
Endoscopia Digestiva	222	2.664	
Colonoscopia**	44	480	
Ultrassonografia	660	7.920	
Mamografia bilateral	484	5.808	
Radiologia	600	7.200	
Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia)*** Audiometria, imitanciometria	100	980	
Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	15.000	Laboratório terceirizado
Demanda interna: biópsia colón, estomago pele/partes moles	192	2.304	
Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	110	
Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	110	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Biópsia colo de útero	10	110	
Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto Sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	120	1.440	
Colposcopia	20	240	
Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	600	
Total	4.520	53.972	

Observações:

1. Os exames laboratoriais devem contemplar também o protocolo da Linha-Guia Nacer no Ceará que compõe as Condutas Assistenciais para a Linha de Cuidado Materno-Infantil no Ceará.
2. Unidades que terceirizam a realização de ressonância magnética devem informar o quantitativo de oferta.
3. Os valores anuais são baseados em 11 meses quando os exames são realizados por médicos e 12 meses quando realizados por técnicos.

* Oferta reduzida, devido ter apenas um cardiologista para consultas e exames.

** Oferta reduzida pela dificuldade de anestesista

*** Dificuldade de contratação de fonoaudiólogo

**** realizada pelos ginecologistas durante consulta e necessidade da cidade



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Tabela 04: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO CER II

CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OFERTA SEMANAL	OFERTA MENSAL	OFERTA ANUAL - 11 MESES
Neurologista	1	20h	30	120	1.320
Ortopedista	1	20h	40	160	1.760

CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CH/ SEMANAL	OFERTA SEMANAL	OFERTA MENSAL	OFERTA ANUAL - 11 MESES
Fisioterapia	4	120h	(80) consultas(160) procedimentos (240)	(320) consultas (640) procedimentos (960)	10.560 consultas/procedimentos
Terapeuta Ocupacional	2	60h	(60) consultas (120) procedimentos (180)	(240) consultas (480) procedimentos (720)	6.600 consultas/procedimentos
Fonoaudiologia	3	80h	(70) consultas(140) procedimentos (210)	(280) consultas (560) procedimentos (840)	9.240 consultas/procedimentos
Psicóloga	3	120h	(90) consultas(180) procedimentos (270)	270 consultas (540) (810)	8.910 consultas/procedimentos
Enfermagem	1	20 h	(55) consultas (110) procedimentos (165)	(220) consultas (440) procedimentos	7.260 consultas/procedimentos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

				(660)		
Nutricionista	1	40h	(90) consultas (270) procedimentos (360)	(360) consultas (1.080) procedimentos (1.440)	15.840 consultas/procedimentos	
Assistente Social	1	30h	(45) consultas/procedimentos	(180) consultas/procedimentos	1.980 consultas/procedimentos	
Total	17		1.470 consultas/procedimentos	5.610 consultas/procedimentos	60.390 consultas/procedimentos	

Observações:

1. Carga horária padrão para 01 profissional nessa carga horária exemplificada. Cada unidade deverá fazer a conversão de oferta de consultas, procedimentos e exames dependendo do total de carga horária semanal e número de profissionais.
2. Sobre o Centro Especializado em Reabilitação (CER), inserir quadro com serviços e procedimentos específicos de acordo com o instrutivo do Ministério da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

TABELA 5 - POTENCIAL DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO
Baixio: 3,56

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	06 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	06 consultas
	Gastro-Endoscopia Diagnóstica	160 consultas	06 consultas
	Mastologia	100 consultas	04 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	06 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia)	120 consultas	04 consultas
	Urologia	160 consultas	06 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	06 consultas
	Ginecologia	160 consultas	06 consultas
	Gineco-Obstetrícia de alto risco	100 consultas	04 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	11 consultas
	Pediatra	120 consultas	04 consultas
	Dermatologia	160 consultas	06 consultas
Total		2.070 consultas	65
Fisioterapia		130 consultas / 520 procedimentos (650)	-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

OUTROS PROCEDIMENTOS	Terapia Ocupacional	130 consultas/180 procedimentos(310)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Psicologia**	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
	Fonoaudiologia	130/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	180 consultas/procedimentos	-
	TOTAL	3.540 consultas/procedimentos	
	MAPA	20	1
	Ecocardiograma	140	5
SADT	ECG	528	19
	Ergometria*	60	2
	Endoscopia Digestiva	222	8
	Colonoscopia	44	2
	Ultrassonografia	660	23
	Mamografia bilateral	484	17
	Radiologia	600	21
	Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria, imitanciometria	100	04
	Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	-
	Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago)	192	-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	
Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	
Biópsia colo de útero	10	
Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	120	-
Colposcopia	20	-
Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
Total	4.520	102



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Cedro: 13,75%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	22 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	25 consultas
	Gastro-Endoscopia Diagnóstica	160 consultas	22 consultas
	Mastologia	100 consultas	14 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	24 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia)	120 consultas	17 consultas
	Urologia	160 consultas	22 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	22 consultas
	Ginecologia	160 consultas	22 consultas
	Gineco-Obstetrícia de alto risco	100 consultas	14 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	45 consultas
	Pediatria	120 consultas	17 consultas
	Dermatologia	160 consultas	22 consultas
TOTAL		2.070 consultas	288
OUTROS PROCEDIMENTOS	Fisioterapia	130 consultas / 520 procedimentos(650)	-
	Terapia Ocupacional	130 consultas/180 procedimentos(310)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Consulta de nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Consulta psicologia	180 consultas/procedimentos	-
	Consulta farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

SADT	Fonoaudiologia	130/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	180 consultas/procedimentos	-
	Total	3.540 consultas/procedimentos	
	MAPA	20	03
	Ecocardiograma	140	20
	ECG	528	73
	Ergometria*	60	08
	Endoscopia Digestiva	222	31
	Colonoscopia	44	06
	Ultrassonografia	660	92
	Mamografia bilateral	484	68
	Radiologia	600	84
	Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria, imitancimetria	100	-
	Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	-
	Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago)	192	-

SADT	Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	
	Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Demanda interna: Biópsia colo de útero	10	
Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração/cauterização química de lesões cutâneas)	120	-
Colposcopia	20	-
Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
TOTAL	4.520	385



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Município: Icó – 39,30%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	63 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	72 consultas
	Gastro-Endoscopia Diagnóstica	160 consultas	63 consultas
	Mastologia	100 consultas	39 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	67 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia)	120 consultas	47 consultas
	Urologia	160 consultas	63 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	63 consultas
	Ginecologia	160 consultas	63 consultas
	Gineco-Obstetrícia de alto risco	100 consultas	39 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	125 consultas
OUTROS PROCEDIMENTOS	Pediatria	120 consultas	47 consultas
	Dermatologia	160 consultas	63 consultas
	TOTAL	2.070 consultas	814
	Fisioterapia	130 consultas / 520 procedimentos(650)	-
	Terapia Ocupacional	130 consultas/180 procedimentos(310)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Psicologia**	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
	Fonoaudiologia***	130/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	180 consultas/procedimentos	-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

TOTAL		3.540 consultas/procedimentos	
SADT	MAPA	20	08
	Ecocardiograma	140	56
	ECG	528	207
	Ergometria*	60	23
	Endoscopia Digestiva	222	87
	Colonoscopia	44	17
	Ultrassonografia	660	258
	Mamografia bilateral	484	189
	Radiologia	600	234
	Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria, imitanciometria	100	-
	Demanda interna: Exames Laboratoriais	1.250	-
	Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago)	192	-
	Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	
	Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	
	Demanda interna: Biópsia colo de útero	10	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	120	-
Colposcopia	20	-
Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50 [*]	-
	4.520	1.080



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Município: Ipaumirim – 7,54%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	12 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	14 consultas
	Gastro-Endoscopia Diagnóstica	160 consultas	12 consultas
	Mastologia	100 consultas	08 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	13 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia)	120 consultas	09 consultas
	Urologia	160 consultas	12 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	12 consultas
	Ginecologia	160 consultas	12 consultas
	Gineco-Obstetrícia de alto risco	100 consultas	08 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	24 consultas
	Pediatria	120 consultas	09 consultas
	Dermatologia	160 consultas	12 consultas
TOTAL			157
OUTROS PROCEDIMENTOS	Fisioterapia	130 consultas /520 procedimentos(650)	-
	Terapia Ocupacional*	130 consultas/180 procedimentos(310)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Psicologia	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
	Fonoaudiologia	130/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	180 consultas/procedimentos	-
	Total	3.540	-
	MAPA	20	01
	Ecocardiograma	140	11
	ECG	528	40
	Ergometria*	60	04
	Endoscopia Digestiva	222	17
	Colonoscopia	44	03
	Ultrassonografia	660	50
	Mamografia bilateral	484	37
	Radiologia	600	45
SADT	Demanda interna:		
	Procedimentos de (Fonoaudiologia)	100	-
	Audiometria, imitanciomtria		
	Demanda interna:	1.250	-
	Exames Laboratoriais		
	Demanda interna:	192	-
	colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago)		
	Demanda interna:		
	Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)	10	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)	10	
	Demanda interna: Biópsia colo de útero	10	
	Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração/cauterização química de lesões cutâneas)	120*	-
	Colposcopia	20	-
	Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
	TOTAL	4.520	205



Município: Lavras da Mangabeira – 19,48 %

Documento assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 29/01/2025, às 15:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

TOTAL		3.540	
MAPA		20	04
Ecocardiograma		140	27
ECG		528	102
Ergometria*		60	11
Endoscopia Digestiva		222	43
Colonoscopia		44	08
Ultrassonografia		660	127
Mamografia bilateral		484	93
Radiologia		600	115
Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria, imitanciometria		100	-
Demanda interna: Exames Laboratoriais		1.250	-
Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago)		192	-
Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)		10	
Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)		10	
Demanda interna: Biópsia colo de útero		10	

SADT



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	120	-
	Colposcopia	20	-
	Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
	TOTAL	4.520	522



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Município: Orós – 12,14%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	20 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	22 consultas
	Gastro-Endoscopia Diagnóstica	160 consultas	20 consultas
	Mastologia	100 consultas	12 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	21 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia)	120 consultas	15 consultas
	Urologia	160 consultas	20 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	20 consultas
	Ginecologia	160 consultas	20 consultas
	Gineco-Obstetrícia de alto risco	100 consultas	12 consultas
	Traumato-Ortopedia	320 consultas	39 consultas
	Pediatria	120 consultas	15 consultas
	Dermatologia	160 consultas	20 consultas
2.070			256
OUTROS PROCEDIMENTOS	Fisioterapia	130 consultas / 520 procedimentos(650)	-
	Terapia Ocupacional	130 consultas/180 procedimentos(310)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Psicologia	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
	Fonoaudiologia	130/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	180 consultas/procedimentos	-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

TOTAL		3.540	
MAPA		20	2
Ecocardiograma		140	17
ECG		528	65
Ergometria*		60	07
Endoscopia Digestiva		222	27
Colonoscopia		44	05
Ultrassonografia		660	81
Mamografia bilateral		484	59
Radiologia		600	74
Demanda interna: Procedimentos de (Fonoaudiologia) Audiometria, imitanciometria		100	-
Demanda interna: Exames Laboratoriais		1.250	-
Demanda interna: colón, estomago pele/partes moles, intestino, estomago)		192	-
Demanda interna: Biópsia de mama (Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF)		10	
Demanda interna: Biópsia de mama - (Punção Aspirativa Percutânea - CORE BIOPSY)		10	
Demanda interna: Biópsia colo de útero		10	

SADT



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros, cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	120	-
	Colposcopia	20	-
	Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
	TOTAL	4.520	337



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Umari - 4,24%

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	OFERTA
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	160 consultas	07 consultas
	Endocrinologia	180 consultas	08 consultas
	Gastro-Endoscopia Diagnóstica	160 consultas	07 consultas
	Mastologia	100 consultas	04 consultas
	Otorrinolaringologia	170 consultas	08 consultas
	Oftalmologia (tonometria, retinoscopia, fundoscopia)	120 consultas	05 consultas
	Urologia	160 consultas	07 consultas
	Clínica Cirúrgica*	160 consultas	07 consultas
	Ginecologia	160 consultas	07 consultas
	Gineco-Obstetrícia de alto risco	100 consultas	04 consultas
OUTROS PROCEDIMENTOS	Traumato-Ortopedia	320 consultas	14 consultas
	Pediatria	120 consultas	05 consultas
	Dermatologia	160 consultas	07 consultas
	TOTAL	2.070	90
	Fisioterapia	130 consultas / 520 procedimentos(650)	-
	Terapia Ocupacional	130 consultas/180 procedimentos(310)	-
	Enfermagem	350 consultas/1.200 procedimentos(1550)	-
	Nutrição	360 consultas/procedimentos	-
	Psicologia	180 consultas/procedimentos	-
	Farmácia clínica	180 consultas/procedimentos	-
TOTAL	Fonoaudiologia	130/consultas/procedimentos	-
	Serviço social	180 consultas/procedimentos	-
		3.540	



Documento assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 29/01/2025, às 15:26 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. **43**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

	Demanda interna: Pequenas cirurgias (eletrocoagulação de lesão cutânea), exérese de tumor de pele e outros; cisto sebáceo, lipoma; curativo grau II c/sem debridamento, fulguração /cauterização química de lesões cutâneas)	120	-
	Colposcopia	20	-
	Demanda interna: Sedação (colonoscopia)	50	-
	TOTAL	4.520	121



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

ANEXO II - INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO - MENSAL

INDICADOR DE DESEMPENHO	FORMA DE CÁLCULO	META	FONTE
Percentual de vagas ofertadas em relação à PPC	$(\text{N}^{\circ} \text{ de vagas previstas na PPC} - \text{no período} / \text{N}^{\circ} \text{ de vagas ofertadas pelo XXXX} - \text{no período}) \times 100$	100%	Contratos de Programa/ FastMedic
Índice de Satisfação do Usuário	Quantidade de usuários avaliados/ grau de satisfação (Ótimo, bom, regular e ruim)	80% dos participantes responder grau de satisfação entre ótimo ou bom	Controle Interno da Unidade de Saúde

INDICADOR DE MONITORAMENTO	FORMA DE CÁLCULO	OBJETIVO	FONTE
Percentual de vagas agendadas em relação às vagas ofertadas (responsabilidade do ente consorciado)	$(\text{N}^{\circ} \text{ de vagas agendadas pelos municípios no período} / \text{N}^{\circ} \text{ de vagas ofertadas pela Policlínica no período}) \times 100$	Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes em busca de melhoria no percentual, se necessário, considerando a responsabilidade do ente para o agendamento.	FastMedic
Percentual de vagas utilizadas em relação às agendados (faltas dos pacientes ao total de consultas e exames agendados, seja primeira vez ou retorno)	$(\text{N}^{\circ} \text{ de vagas utilizadas no período} / \text{N}^{\circ} \text{ de vagas agendadas no período}) \times 100$	Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes e colaborando na definição de estratégias que favoreçam a presença dos pacientes nas consultas.	SIGES
Percentual de pessoas com deficiência atendidas na policlínica	$(\text{Somatório do número de pessoas com deficiência atendidas no período} / \text{Número total de pessoas atendidas no período}) \times 100$	Realizar monitoramento e avaliação sistemáticos, apresentando os resultados aos entes e colaborando na definição de estratégias que favoreçam o acesso da Pessoa com Deficiência a Policlínica.	SIGES
Percentual de gestantes que realizaram consulta de pré-natal de alto risco	$(\text{N}^{\circ} \text{ de gestantes que realizaram consulta de pré-natal de alto risco} / \text{N}^{\circ} \text{ total de gestantes assistidas na Policlínica mês}) \times 100$	Avaliar a porcentagem de gestantes de alto risco atendidas na Policlínica, buscando a meta 100% das consultas de gineco-obstetrícia para esse público.	SIGES



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

Razão de exames de mamografias realizadas e registradas no SISCAN e SIGES	(Nº de exames de mamografias registradas no SISCAN no período)/(Nº de exames de mamografias registradas no SIGES no período)	Avaliar se a quantidade registrada de mamografias no SIGES está sendo registrada no SISCAN	SIGES/SISCAN
Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos nas policlínicas	(Nº de exames mamografias de 50 a 69 anos registradas pelas policlínicas no ano)/(Nº da população feminina de 50 a 69 anos de dos municípios consorciados/2)	Avaliar a razão de mamografias realizadas nas policlínicas para a população de risco do câncer de mama no período de 01 ano.	SISCAN/ IBGE

Observação: Ressalta-se, ainda, as metas previstas no Anexo I deste Contrato de Programa.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ

CPSMIC

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES

ATENDIMENTO AMBULATORIAL
Meta 1: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar entre 1.656 e 1.863 consultas nas especialidades médicas/mês , conforme definido no ANEXO I - Tabela 01. Os contratantes poderão agendar uma média de 80-90% desta oferta considerando uma média de 10-20% necessária a regulação interna para a garantia da integralidade da assistência.
Meta 2: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar entre 3.540 consultas multiprofissionais/mês , conforme definido no ANEXO I - Tabela 02, variando entre a regulação via FastMedic e a regulação interna oriunda das demandas médicas, garantindo a integralidade da assistência e a continuidade de tratamentos.
Meta 3: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar entre 3.616 e 4.068 exames/mês , conforme definido no ANEXO I - Tabela 03, variando entre a regulação via FastMedic e a regulação interna oriunda das demandas médicas, garantindo a integralidade da assistência e a continuidade de tratamentos.
ESTÍMULO À GESTÃO DE QUALIDADE
Durante o ano de 2023, o CONTRATADO deverá fortalecer as ações de gestão da qualidade com o apoio das Comissões de Biossegurança e Prontuários, assim como implantar o Núcleo de Segurança do Paciente, desenvolvendo atividades que promovam a segurança do paciente e dos profissionais, mapeamento de riscos, uso indevido e/ou desnecessário de recursos e tecnologias nos processos assistenciais e adoção de medidas de melhoria da qualidade.
AVALIAÇÃO DE INDICADORES
O contratado deverá manter sua oferta e produção registrados nos sistemas de informação que serão a base para os processos de monitoramento e avaliação. As Superintendências Regionais de Saúde e as respectivas Áreas Descentralizadas de Saúde, assim como os conselhos consultivos e fiscais, poderão solicitar a qualquer momento maiores esclarecimentos sobre os indicadores e metas pactuadas nos anexos I, II e III.
SISTEMATICA DE REPASSE DOS CONTRATANTES AOS CONTRATADOS
1. Aos CONTRATANTES, em especial da Área Descentralizada de Icó, procederá ao acompanhamento mensal dos dados, segundo indicadores do ANEXO II para que sejam efetuados os devidos repasses de recursos financeiros.
2. Da análise referida no item 01, poderá resultar uma repactuação das metas estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Programa, na forma e limites estabelecidos em Lei.
3. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados sejam estes para adição ou supressão das metas pactuadas, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.